

Re: Fwd: Solicitação de esclarecimento - Dispensa 003/2026 - câmara municipal de lorena



De <licitacoes@camaralorena.sp.gov.br>
Para Compras <compras@camaralorena.sp.gov.br>
Data 2026-04-23 17:54

----- Mensagem original -----

Assunto: Solicitação de esclarecimento - Dispensa 003/2026 - câmara municipal de lorena

Data: 2026-04-23 15:18

De: Mateus Jesus <mateus.jesus@linkbeneficios.com.br>

Para: "licitacoes@camaralorena.sp.gov.br" <licitacoes@camaralorena.sp.gov.br>

O(À) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação, da Câmara Municipal de Lorena CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2026.

A LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, no âmbito do Pregão Eletrônico, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos a fim de viabilizar a formulação de proposta técnica e comercial plenamente aderente ao objeto pretendido:

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e da recarga de energia elétrica veicular da frota oficial da Câmara Municipal de Lorena, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de magnético, eletrônico ou tecnologia equivalente, e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis e estações de recarga elétrica, para fornecimento de gasolina comum, óleo diesel S-10 e energia elétrica veicular, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência

Esclarecimento.

Nenhuma cláusula tributária

No edital não há menções referente temas de retenções tributárias, solicitamos maiores esclarecimentos, para o PAGAMENTO, sendo:

Legislação vigente define que deva haver retenções de impostos federais, porém é preciso esclarecer o seguinte: A contratada somente deverá sofrer retenções com o recolhimento de impostos federais em face do seu CNPJ (beneficiário) somente se houver cobrança de taxa administrativa prevista em contrato, onde a nota fiscal indicará tal retenção. Já sobre o consumo de produtos e serviços todo e qualquer recolhimento de impostos federal deverão ocorrer em face do CNPJ dos fornecedores/prestadores reais beneficiários das retenções sendo destacadas em suas notas fiscais. conforme determina IN.1234. Ocorrerão retenções de impostos sobre o pagamento?

Com o objetivo de assegurar a correta conformidade fiscal e tributária na execução do objeto licitado, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Considerando que o objeto do certame prevê a contratação de empresa especializada em abastecimento, esclarece-se qual deverá ser o modelo de faturamento fiscal adotado, especialmente quanto a:

*

(i) emissão de documentos fiscais pela empresa contratada em face da contratante: NFse pra cobrança da taxa administrativa se houver.

*

(ii) emissão de faturas pela empresa contratada em face do contratante: aferição do consumo para pagamento do repasse

*

(iii) emissão de documentos fiscais pela rede credenciada (fornecedores de produtos e/ou peças e prestadores de serviços): emissão de nota conforme natureza em face do CNPJ da contratante

Os esclarecimentos ora solicitados têm como finalidade garantir a adequada observância da legislação tributária aplicável, evitando interpretações divergentes quanto à definição do tomador/destinatário dos documentos fiscais e ao correto enquadramento das operações.

Fatura e/ou Nota Fiscal

A Gerenciadora emitirá exclusivamente a fatura referente ao fechamento do período de consumo, ficando dispensada a emissão de nota fiscal pela Contratada?

Atenciosamente

Mateus Jesus

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, informamos:

1. Emissão de documentos

- (i) A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal contemplando o valor total do consumo do período, incluindo a eventual taxa de administração (positiva ou negativa).
- (ii) Deverá ser disponibilizado relatório ou fatura consolidada para conferência da utilização, conforme previsto no Termo de Referência.
- (iii) Os estabelecimentos da rede credenciada deverão emitir os documentos fiscais correspondentes diretamente em nome da Câmara Municipal de Lorena, conforme a natureza da operação.

2. Retenções tributárias

As retenções de tributos observarão a legislação vigente, considerando a natureza de cada operação e dos documentos fiscais emitidos, tanto pela CONTRATADA quanto pelos estabelecimentos da rede credenciada.

3. Nota fiscal x fatura

A emissão de nota fiscal pela CONTRATADA é obrigatória, não sendo suficiente a emissão exclusiva de fatura.

Att.

Dep. de Licitações